ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

(267)

PROJETO LEI Nº 1/69

RESERVA UMA ÁREA DE TERRAS PARA INSTALAÇÃO DE UMA CAPATAZIA DO DAER.

PEDRO ÁLVARO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Art. 50, Inc. II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ART. 1º - É reservado temporàriamente, uma área de terras pertencente ao município de Agudo, localizada entre as ruas Voluntários da Pátria e Borges de Medeiros, quadra H2, para alí ser instalada por tempo indeterminado, uma Capatazia e residência para funcionários do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (D A E R).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 3 de fevereiro de 1969.-

Pedro Álvaro Müller
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM Nº 1/69.

Agudo, 5 de fevereiro de 1969.

Senhor Presidente e demais vereadores.

É com imensa satisfação que me congratulo com o novo Legislativo Municipal, levando anexo a presente mensagem, o proge to Lei nº 1/69, como sendo êste, o meu primeiro ato a testa do Executivo Agudense, e que vem de atender a solicitação do DAER de Cachoeira do Sul determinando o local de uma área de terras de propriedade desta prefeitu ra, para a instalação de uma capatazia, bem como residência dos funcioná rios desta autarquia, pelo tempo necessário para a conclusão das obras - do atêrro de Cêrro Chato.

Tendo em vista a orientação do atual govêrno Municipal de dar maior desenvolvimento à agricultura e à educação, propiciando assim maior progresso ao nosso município, vem de propor a êssa egrégia Câmara de vereadores a aprovação do projeto Lei nº 2/69, que tra ta da criação dos cargos de Diretor do Fomento Agrícola e de Diretor de Educação e Cultura, os quais serão de grandes proveitos para o município, pois a criação dêsses cargos fará com que a agricultura e a educação alcancem mais ràpidamente seus objetivos.

Sendo êste o motivo que me leva ao encontro - dêste legislativo, do qual espero inteiro apoio na administração do muni cípio, e, aproveito esta oportunidade para apresentar a Vossa Exelência- e Senhores Vereadores, os protestos de nossa mais alta estima e conside- ção.

Pedro Alvaro Müller

PEDRO ALVARO MÜLLER
Prefeito Municipal.

Ao Exeelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.